

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 033 – MAR/2022

CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

REPUBLICADO POR CORREÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 608, DE 03 DE MARÇO DE 2022
Autoria: Poder Executivo

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Fundo Municipal de Assistência Social no montante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), destinado a atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

20.910	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	
3390.30.99.1.706.3110	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3390.32.99.1.706.3110	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	350.000,00
TOTAL GERAL		400.000,00

Art. 2º – As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos o ingresso de transferências regulares e extraordinárias, como também a anulação de dotações já constituídas no orçamento vigente, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com os incisos II e III, §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64;

Art. 3º – As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, estão devidamente previstas no Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2022 a 2025, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o presente exercício financeiro.

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143 - prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único. As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito excesso de arrecadação. Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas caso necessite, se os recursos superem o valor total da Lei, acarretando.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, aos 03 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143 - prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 034/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o(a) Sr(a). **DIOGO MOURA DE ARROXELAS MACEDO**, servidor(a) público(a) municipal do quadro efetivo, concursado(a) para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado(a) na SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO, para ter nova lotação e a exercer as funções do cargo para o qual foi aprovado(a) em Concurso Público junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 07 de Março de 2022.



GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
GABINETE DO PREFEITO

CHAMADA PÚBLICA 01.2022 - EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do programa de alimentação escolar/PNAE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – (Art. 14, Par. 1º da Lei Federal nº 947/2009 e Resolução 04/2015, de 03/04/2015 e demais legislações pertinentes). As despesas decorrentes dos presentes contratos correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FPM/PROGRAMAS FEDERAIS/OUTROS – 33.90.30 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022 ou enquanto durar os quantitativos. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cuitégi e:

DATA	Nº CONTRATO	NOME	DAPI/CPF	VALOR
04.03.2022	27/2022	LUIS GERÓNIMO DA SILVA	SDW0806625604342708210325 CPF - 806.625.604-34	18.765,00
04.03.2022	28/2022	VALDETE MIGUEL FERREIRA	SDW0434779924152912210111 CPF - 434.779.924-15	19.920,00
04.03.2022	29/2022	ALUIZIO LUIS DE FRANÇA	SDW0540769944340104210842 CPF - 540.769.944-34	7.150,00
04.03.2022	30/2022	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO TIRADENTES – COOPERAT - LTDA	SDW0449935100012805210849 CNPJ - 04.499.351/0001-40	91.675,00
				137.510,00

Cuitégi, 04 de março de 2022.

GERALDO ALVES SERAFIM - Prefeito

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições.

Resolve:

1. Pelo DEFERIMENTO dos requerimentos:

REQUERENTE: ROSIELY JESUS BATISTA MAURÍCIO
ASSUNTO: ANÁLISE DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
PARECER JURÍDICO nº 010/2022

Cuitegi/PB, 07 de março de 2022.

OZIEL DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 033 – MAR/2022
CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022